

CCT 2016/2018: Proposta dos patrões continua abaixo das necessidades dos eletricitários

Hoje (10.05), o Sindeleetro se reuniu com o Sindienergia em mais uma rodada de negociação da CCT 2016/2018. O representante do sindicato patronal apresentou nova proposta de reajuste de 9,6%, o que representa apenas 85% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Apesar de ter aumentado a proposta em relação à reunião anterior, as empresas continuam propondo um reajuste menor do que a inflação.

Os patrões também ofereceram vale alimentação de R\$ 12,05 e gratificação de 10% do piso salarial para os trabalhadores da linha viva. Eles também apresentaram proposta de pagamento de vale transporte em vale combustível para capital e interior, a partir do valor do vale transporte.

A nova proposta das empresas está aquém das necessidades da categoria. Atualmente, por exemplo, o piso salarial das eletricistas é de R\$ 1.129,77 e corresponde a 1,434 salários mínimos do ano passado. Com a proposta dos patrões, o piso seria de R\$ 1.238,22 e corresponderia a 1,407 salários mínimos deste ano. Isto é inadmissível! Em vez de evoluir, a categoria sofreria uma redução salarial de 2,7% em relação ao salário mínimo.

O Sindeleetro reafirma que a categoria deve se organizar para pressionar as empresas. Trata-se de um momento decisivo da negociação. Para que os eletricitários pudessem evoluir em relação a outras categorias, o Sindicato pediu na reunião anterior um piso salarial que correspondesse a 1,8 salários mínimos, ganho real de 3% para aqueles que ganham acima do piso e ticket alimentação de R\$ 24,00. Entretanto, o que os patrões querem é enxugar os salários ainda mais! Não se pode esquecer que a Coelce, detentora da concessão pública de distribuição de energia no Ceará e contratante, teve lucro de R\$ 363 milhões em 2015, o que representa um crescimento de 44,3% em relação ao ano anterior.

Até o dia 20 de maio, outra rodada de negociação será marcada. Não podemos descansar! Precisamos intensificar nossa mobilização!